

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 137 , de 13 de setembro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos de termômetros para determinação da temperatura do álcool e suas misturas com água, marca ALLA e escala externa, bem como as instruções que deverão ser observadas quando de realização da verificação inicial e eventual.

1 CARACTERÍSTICAS DE MODELO

1.1 Fabricante: LES ATELIERS ALLA

1.1.1 Endereço: Zone Industrial du Bompas, 49120 – CHEMILLE - FRANÇA.

1.2 Representante Legal no Brasil: BRASTERM COMERCIAL LTDA

C.G.C nº 03.989.600/0001-12

1.2.1 Endereço: Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – Moema – SP – CEP: 04.090-001

13 Marca: ALLA

1.4 Descrição: Termômetros de líquido em vidro de seção reta circular, vidro transparente, com contraste amarelo, capilar incolor e imersão total.

1.5 Tipo EIC

1.6 Material:

1.6.1 Substância termométrica: mercúrio, livre de impurezas que venham a interferir no funcionamento do termômetro.

1.6.2 Bulbo e haste: vidro redondo

1.7 Escala:

1.7.1 Valor: - 10°C a 40°C

1.7.2 Menor divisão: 0,5°C

1.7.3 Numeração: a cada 5°C

2 FORMAS E DIMENSÕES

2.1 De acordo com o memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO nº 52600.004270/2000, os quais estão em conformidade com o Regulamento Técnico Metrológico nº 245 de 17 de outubro de 2000.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os termômetros deverão conter de forma clara e indelével as seguintes inscrições:

a) °C

b) IM. TOTAL

c) France

d) ALLA

e) Número de série, ano e mês de fabricação impressos da seguinte forma: os dois primeiros dígitos correspondem ao ano de fabricação, os dois seguintes ao mês de fabricação e os quatro últimos correspondem a indicação do número individual;

f) Logotipo do INMETRO

g) Número da Portaria de Aprovação de Modelo

4 CONTROLE METROLÓGICO

4.1 Verificação inicial: Compreende os seguintes ensaios.

4.1.1 Ensaio Visual:

Realizado com a finalidade de detectar núcleos de fissão ou fraturas no vidro, separação da coluna no termométrica, inscrições ou marcação de escala defeituosa, duplicidade de identificação do termômetro, desprendimento de tinta nos termômetros.

4.1.2 Ensaio dimensional:

Realizado por amostragem, utilizando-se o plano definido em 7.2.1.b do Regulamento Técnico Metrológico e verificando a conformidade dos termômetros com os valores apresentados no subitem 5.6.1 do Regulamento Técnico Metrológico nº 245/2000.

4.1.3 Determinação do erro máximo:

A verificação é feita por comparação com padrão. Para cada termômetro deve ser efetuado no mínimo três determinações, sendo uma em cada terço da escala, com os termômetros totalmente imersos em um banho termostático com temperaturas controladas e estabilizadas.

O erro máximo de indicação do termômetro não deve ser superior ao valor de uma divisão.

4.2 Verificação eventual:

Será realizada por solicitação do usuário e compreende os ensaios:

4.2.1 Ensaio visual:

Conforme subitem 4.1.1

4.2.2 Determinação do erro máximo:

Conforme subitem 4.1.3

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

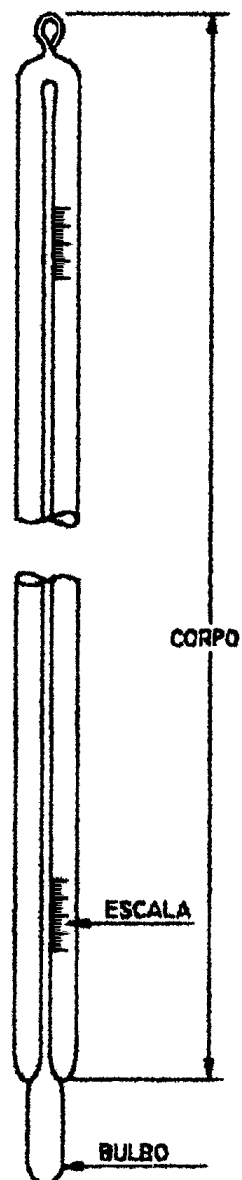
5.1 Anexo I – Desenho do termômetro para álcool e suas misturas com água

5.2 Anexo II– Desenho do termômetro para álcool e suas misturas com água, com escala e inscrições

5.3 Anexo III – Desenho do termômetro para álcool e suas misturas com água, com dimensões

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 137 DE 13 DE setembro DE 2001



FABRICANTE:

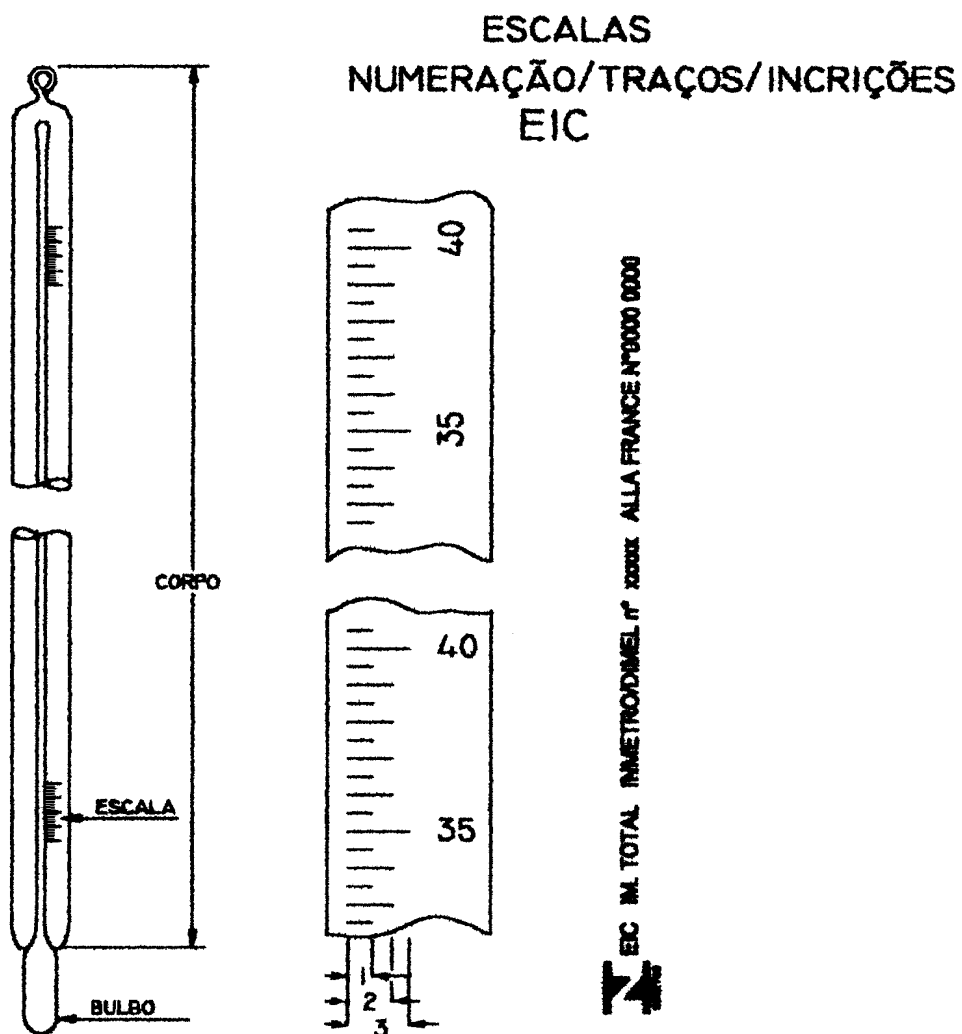
LES ATELIERS ALLA

COTAS EM:
mm

DESENHO DO TERMÔMETRO PARA ÁLCOOL E
SUAS MISTURAS COM ÁGUA

ESCALA:

ANEXO: 01



NOTA = COTAS EM MILÍMETROS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 137 DE 13 DE setembro DE 2001



FABRICANTE:

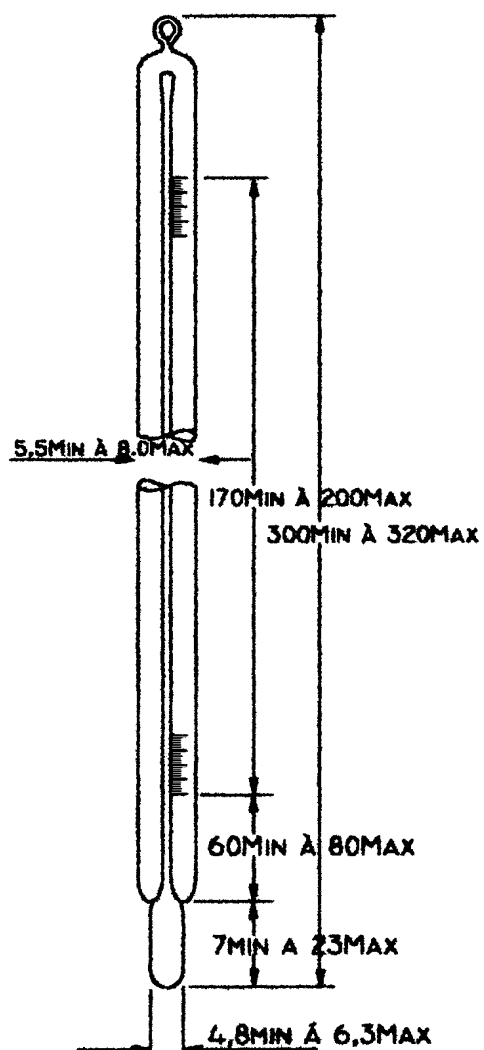
LES ATELIERS ALLA

COTAS EM:
mm

DESENHO DO TERMÔMETRO PARA ÁLCOOL E
SUAS MISTURAS COM ÁGUA COM ESCALA E
INSCRIÇÕES

ESCALA:

ANEXO: 02



NOTA = COTAS EM MILÍMETROS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 137 DE 13 DE setembro DE 2001		
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LES ATELIERS ALLA	mm
	DESENHO DO TERMÔMETRO PARA ÁLCOOL E SUAS MISTURAS COM ÁGUA COM DIMENSÕES	ESCALA:
		ANEXO: 03